D E C R E T O . . . . . nº 17/70

SÚMULA - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 4.450,00- (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de NCr$ 4.450,00 (Quatro mil, - quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), para reforço- das seguintes verbas:

| | |
|---|---|
| 540-3.215.84-18-Guarda Mirim de Campo Mourão | NCr$ 450,00 |
| 810-3.130.61-02-Passagens/Transportes e Etc. | NCr$ 1.500,00 |
| 600-3.120.40-11-Placas/Letreiros e Semilares | NCr$ 2.500,00 |
| T O T A L . . . . . | NCr$ 4.450,00 |

Art. 2º - Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício- anterior.

Art. 3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 1970.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL